



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.241 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o representante abaixo, para, juntamente com os demais membros já nomeados, integrarem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio-Ambiente – CODEMA:

▪ REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:

Gustavo Tiveron Opirari – Suplente em substituição a Regina Helena Bueno Galo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo